



Diário Oficial Eletrônico do Município

Bernardo Sayão - To

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

ANO I
Quinta-feira
16 de Julho de 2026

Edição Nº 00521
SUPLEMENTO

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 5, de 16 de Julho de 2026

Portaria Nº 4, de 16 de Julho de 2026

SUPLEMENTO EDIÇÃO Nº 00521

assinatura digital

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 5, de 16 de Julho de 2026

“Concede férias ao servidor que especifica e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares a Servidora **ELISZANGELA ALVINO DA SILVA ANTUNES**, matrícula funcional nº 14585, cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social. Período aquisitivo de 02/01/2025 a 02/01/2026 sendo 20 (vinte dias) dias de gozo de férias, e 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, na forma da legislação no período 10/08/2026 a 20/08/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal

Portaria Nº 4, de 16 de Julho de 2026

“Concede férias ao servidor que especifica e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares a Servidora **LUCIMAR SOUZA DA SILVA VIANA**, matrícula funcional nº 14760, cargo de **COORDENADORA DE**

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social. Período aquisitivo de 10/02/2025 a 10/02/2026, com período de gozo de **1º a 30º de AGOSTO de 2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal